



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 154/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com suporte no que dispõe o art. 41, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1601/2002 e,

Considerando o interesse da Administração Municipal em permanentemente buscar a melhoria da prestação das atividades do serviço público com a distribuição dos servidores do quadro de cargos nos diversos órgãos e secretarias do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor municipal JAIRO RIBEIRO, detentor do cargo de motorista, para desempenhar as suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 016/2013, de 02.01.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13.07.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2020.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”